

## PRAÇA MAESTRO SALVATORE RUBERTI

Decreto nº 4852 de 18-03-1976

Decreto nº 6938 de 05-02-1982

Protocolado nº 26.223 de 14-10-1975

Protocolado nº 2.358 de 21-01-1982, em nome de Bene-

dito Barbosa Pupo

Formada pela praça 13 do Jardim Flamboyant

Situada entre as ruas Mogi Guaçú, Paulo de Faria e  
Ernani Pereira Lopes

Jardim Flamboyant

Obs.: O decreto 6938/82 alterou o nome de Ruperti para Ruberti. O decreto 4852/76 foi assinado pelo Prefeito Dr. Lauro Pérides Gonçalves e o de nº 6938/82 pelo Prefeito Dr. Francisco Amaral.

## MAESTRO SALVATORE RUBERTI

O maestro e musicólogo Salvatore Ruberti, nasceu na Itália, mas radicado no Brasil, viveu muitos anos no Rio de Janeiro. Tornou-se o ilustre maestro um dos maiores estudiosos e divulgadores da obra de Carlos, quer através da imprensa, principalmente pelos jornais cariocas, como em revistas de música, em conferências e palestras e aulas que habitualmente dava. O maestro Salvatore Ruberti, sempre exaltou a figura do maestro campineiro, havendo escrito vários trabalhos, dentre os quais destacam-se sete que analizam as óperas de Carlos Gomes. Lamentavelmente, apenas um deles foi editado, sobre "O Guarani e Colombo de Carlos Gomes". Nos cursos sobre interpretação de óperas, destinado à difusão cultural do povo, Salvatore Ruberti analizava as obras dos grandes mestres, ilustrando suas aulas com trechos das óperas estudadas. As óperas de Carlos Gomes sempre mereceram especial carinho por parte desse ilustre maestro e musicólogo falecido no Rio de Janeiro, em 1975.

## PRAÇA MAESTRO SALVATORE RUBERTI

Campinas, 13 de janeiro de 1982

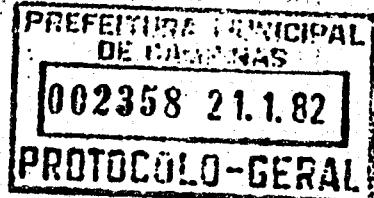


Exmo. Sr.

Dr. Francisco Amaral

DD. Prefeito Municipal

Campinas



Exmo. Sr. Prefeito.

MESMO OBRIGADO POR DIVULGAR A DEDICATÓRIA

Pelo Decreto nº 4852, de 18 de março de 1976, essa Prefeitura denominou com o nome de Salvatore Ruberti à Praça formada "Pela Praça 13 do Jardim Flamboyant, circunscrita pelas Ruas Mogi-Guaçu e Rua 10 do mesmo loteamento", no Jardim Flamboyant. Acontece, que o sobre nome que figura no citado Decreto tem a letra "p" na segunda sílaba e não "b", que é a correta. Assim sendo, tomo a liberdade de lembar a V. Sa. de se fazer a necessária correção para SALVATORE RUBERTI, a fim de que a homenagem a tão ilustre musicólogo e musicista, que tantos serviços prestou a Campinas ao divulgar a obra de Carlos Gomes, de quem foi um grande admirador, não fique truncada.

Certo de que esta minha sugestão será acatada por V. Sa., subscrito-me atenciosamente

Benedito Barbosa Pupo

Rua Barão de Jaguara, 316  
13100 - Campinas - SP

(154/82)

892

370

MICHAUD NA  
CONSULTORIA  
29-181 RIDIGA

Consultoria  
técnico-legal

Open:

**CARLOS ROBERTO M GUIMARÃES**  
Coordenador do Setor de Administração  
da Consultoria Jurídica

29-1-8 v

...Junta-se ao protocolado que deu origem ao Decreto em referência.

SB. I. S. 1.853328

ଜାର୍ଜ୍-୦୧୯୮୦୯୭

21 JAN 1982

**DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA**  
**SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE**

INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DO PROTOCOLO GERAL

Informamos que o Prot. 26.223 de 14/10/75, em

nome de Eliseo Guidotti em que deu origem ao

Decreto nº 4.852/76 e mesmo se encontra na esfera o seu domínio.

Digna Câmara em 31/5/76. Herminio, da vinda ao presidente  
Herminio R. Catarino ao presidente  
HERMINIO RAMOS CATARINO nelson k. silva  
para a correção  
Desterro 4.852/76

Duça-se a S. N. J.: 26 JAN  
DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE

SNJ - Entrada en: 27/1/82

## consultoria jurídica

-33-1-32

27.1.82  
Maria Celeste & Barker

01 Marlene Ap. F. Padovani  
Coordenadora do Setor de Expediente  
da Gabinete da S. N. d.

SNJ - Saito em 27/11/182

Sr. Censuador General:

alterado o decreto  
de

V-5. on 29/11/82

*q.s. - 21.07.10.*  
Renato Nanni  
C.A.B. SP. 20.507

Prot. n. 2358/82,

Int.: Benedito Barbosa Pupo



Sr. Coordenador:

Providenciamos, conforme cota retro.

Em 29-1-82.

*Nelson Zacarias da Silva*  
Assistente

2.2.82

Senhor Prefeito:

Segue o decreto elaborado pela Consultoria Jurídica.

2.2.82

*DR. CARLOS SOARES JUNIOR*

Secretário dos Negócios Jurídicos.-

SNJ - Saído em 3.2.82

D.E. Publicar o Decreto.

*DR. FRANCISCO AMARAL*  
PREFEITO MUNICIPAL

- 5 FEV 1982

Junto neste protocolado o recorte de publicação do Decreto nº 6938 de 05 de fevereiro de 1982, em cumprimento ao despacho supra.

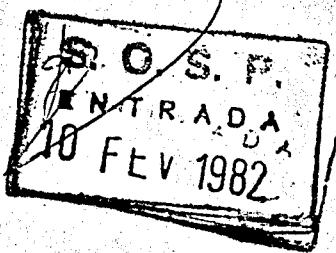
*Sandra M. Argenton Silva Abreu*Departamento do Expediente  
Gabinete do Prefeito

À SOSP-COAR, SNJ e SEPLAN.

- 8 FEV 1982

*Ruy Pedrazzoli*  
Chefe do Departamento do Expediente

- 8 FEV 1982



S. E. - S.O.S.P.

Encaminhe-se ad COTAR

*[Signature]*

SIDNEY FERREIRA

10 FEV 1982

As servis Dernas e Cuplas. Quas.

- Servis niso obstante oferem o direito  
Para as devidas anotações.

Almeida

M DR EDIVALDO ANTONIO LIMA,  
Coordenador das Administrações Regionais

11-02-82



\* 6 FEV 1982

DECRETO N.o 6938 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1982.

ALTERA O ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o 4852, DE 18 DE MARÇO DE 1976, QUE DENOMINA "MAESTRO SALVATORE RUBERTI" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA.

Artigo 1o. - O artigo 1o. do Decreto N.o 4852, de 18 de março de 1976, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Fica denominada "MAESTRO SALVATORE RUBERTI" - Maestro e Musicólogo, a Praça 13 do Jardim Flamboyant, circunscrita pelas Ruas Mogi Guaçu e Rua 10 do mesmo loteamento".

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa, da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo N.o 2358, de 21 de janeiro de 1982, em nome de Benedito Barbosa Pupo, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

ANPAI 4303.5



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

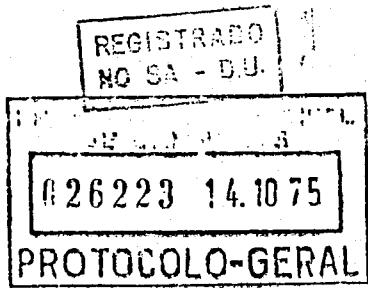
Em 22. de setembro de 1.975



À  
Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos do Município de Campinas

NESTA

s. o. s. r.



Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1.967, apresento o nome do "MAESTRO SALVATORE RUPERTI" a uma via pública de nossa cidade. Sugerimos a Praça no final da Rua Moji-Guaçu com a Rua "10", no Jardim Flamboyant.

Atenciosamente

ELYSEO GUIDOTTI

Mm".

RICHARDO MA. S. F.

ANM 4308.6



14

Sr. Prefeito Municipal

Ao S.C. do D.U. para

Dada a vinculação do nome do Maestro Salvatore Ruperti com a obra de Carlos Gomes, da qual foi grande divulgador, a Comissão de Nomenclatura manifesta-se favoravelmente à presente proposta.

descrever Praça a ser denominada.

Armando Palueli  
DR. ARMANDO  
Chefe do Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO DE CENSO

Dr. J.C.

José Vitorino dos Santos,  
José Vitorino dos Santos,  
Chefe do S. C. de Administração

Dr. J.C. deve ter constado as seguintes indicações:

Rua Salvatore Ruperti  
(Maestro, Músico luso)

— J. C.

~~Nome r. Hugo  
Diretor, com  
certeza graça  
e desordem.~~

GILBERTO DE ROSA  
CHEFE DO S. CADASTRO - D.U.

26 JAN 1976

D.U.

Ao Sr. Secretário de Ob.

LWF  
Engº Carlos W. F. Filho  
Dimar - D. U.  
28/01/76

S. O. S. P.  
ENTRADA  
29 JAN 1976

A SER DENOMINADA

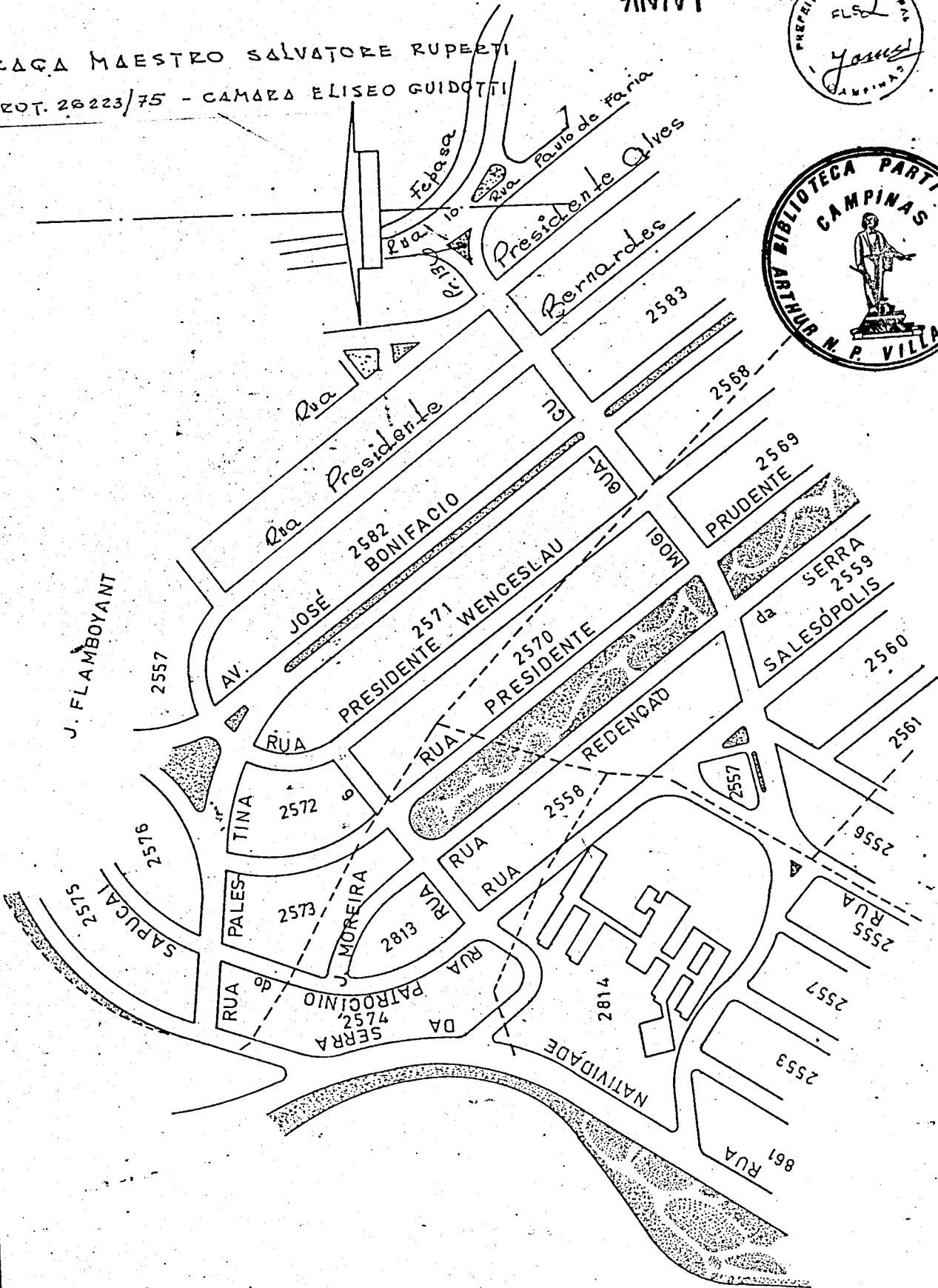
ESC. 1: 5.000

A SER DENOMINADA

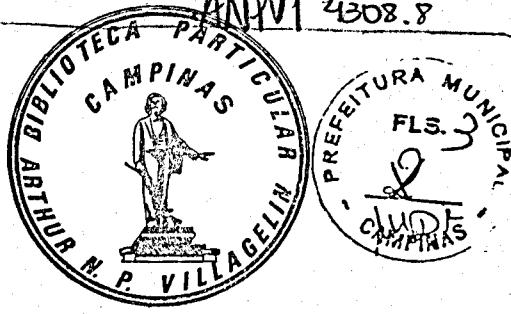
ESC. 1: 5.000

PRAGA MAESTRO SALVATORE RUPESTRI  
PROT. 26223/75 - CAMARA ELISEO GUIDOTTI

ANM 4308.7



17.2.1.F.  
16-7-75



## JUSTIFICATIVA

Maestro SALVATORE RUPERTI, nascido na Itália, =  
mas radicado no Brasil, merece homenagens especiais de Campinas, =  
por ter sido um dos maiores, se não o maior divulgadores de Carlos  
Gomes. Na Imprensa carioca, em revistas de música, em conferen- =  
cias e em aulas que habitualmente dava, sempre exaltou a figura de  
Carlos Gomes.

Salvatore Ruperti escreveu várias obras, sobre =  
Carlos Gomes, entre as quais sete analisando as óperas do maestro= campineiro. Destas apenas uma foi editada sobre "Colombo e Guara= ni", estando as restantes com os originais prontos, em poder da = viúva residente no Rio de Janeiro. A edição foi feita pela Editora Laudes, em cooperação com o Ministério de Educação e Cultura, - = através do Instituto Nacional do Livro. Nos cursos sobre interpretação de óperas, destinado à difusão cultural do povo, Salvatore = Ruperti analisava as obras dos grandes mestres, ilustrando suas = aulas dadas no Teatro Municipal do Rio, trechos das obras analisa= das. As óperas de Carlos Gomes sempre foram objeto desses estudos.

Salvatore Ruperti deveria, por iniciativa de - =  
seus amigos Benedito Barbosa Pupo e do violoncelista conterraneo = Iberê Gomes Grosso, realizar em Campinas, uma série dessas aulas = muito interessantes e ilustrativas. Estavam os entendimentos sendo mantidos com a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, por intermédio da diretora do Departamento Municipal de Cultura, sra. Marilucia Nucci Vacchiano, quando a morte levou deste mun= do o grande admirador de Carlos Gomes e de sua terra natal, que --= foi o maestro Salvatore Ruperti.

Justo, portanto, que se preste a esse amigo e di= vulgador de nossa terra, que foi Salvatore Ruperti, dando o seu= nome a um logradouro da cidade, o que seria uma grande homenagem.=

Campinas, 22 de setembro de 1975.

ELYSEO GUIDOTTI



Prefeitura Municipal de Campinas

Departamento do Expediente

19 MAR 1976

**DECRETO N.º 4.852, DE 18 DE MARÇO DE 1976.**

**Dá denominação a uma via pública da Cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada "Maestro Salvatore Ruperti", — Maestro e Musicólogo —, a Praça 13 do Jardim Flamboyant, circunscrita pelas Ruas, Mogi Guaçu e Rua 10 do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 1976.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito do Município de Campinas

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.o GILBERTO MEIRA BIOLCHINI

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 26.223, de 14 de outubro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 1976.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete

S. PUPO: TEL. 317083 Secretaria de  
Cultura

ANPVI 4303.10

SALVATORE RUBERTI

O GUARANI  
e  
COLOMBO  
de  
Carlos Gomes



Estudo histórico e crítico  
Análise musical

EDITORA LAUDES S. A.  
EM CONVÊNIO COM O INSTITUTO  
NACIONAL DO LIVRO — MEC



1972



# Prefeitura Municipal de Campinas

## DESCRIÇÃO

PROTOCOLADO - Nº 26.223 DE 14/10/1.975

INTERESSADO - ELÍSEO GUIDOTTI

CERTIDÃO GRÁFICA - Nº 1.721 - F



Praça 13 do Jardim Flamboyant, à ser denominada "Maestro Salvatore Ruperti", circunscrita pelas Ruas, Mogi-Guaçu e Rua 10 do mesmo arruamento.

Campinas, 23 de Janeiro de 1.976

GILBERTO DE ROSA  
CHEFE DO S. CADASTRO - D. U.

(R.M.O.)

ANPV 1 4308.12

Printed 26.2.23/45



A S.N.J. para continuidade.

29.1.76



**ESCOLA ALBERTO MEIRA BICOLCHINI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE Obras e Serviços Públicos

1511 - Entrode 100

Consultoria Jurídica para elaborar o decreto.

30/01/76

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**

## Secretário dos Negócios Jurídicos

### Consultoria Jurídica

Entrado em 2.2.76.

A. S. Nelson Z. La Silva  
para o Secreto Cia, 3/2/72

  
DR. ANNIBAL DE LEMOS COUTO

**DR. ANNIBAL DE LEMOS COUTO**  
**OCUPINTOR GERAL**

Sr. Consultor Geral:

Providenciamos o decreto, consoante determinação acima de V.S.

Em 3 - 2 - 76

NELSON ZACARIAS DA SILVA  
ASSISTENTE DO CONSULTOR GERAL  
Substituto

Sr. Secretário:

Providenciado o decreto. Segue em anexo.

3 - 2 - 1976

*J. Annibal Lemos*  
DR. ANNIBAL DE LEMOS OOUTO  
CONSULTOR GERAL



Consultoria Jurídica

Setor de Administração

Data 4.12.1976 SAÍDA

*tel/le*

SNJ - Entrada em 4.12.76

Senhor Prefeito:

Segue o decreto que visa denominar "Maestro Salvatore Ruperti" uma via pública da cidade de Campinas.

4/2/76

*João Baptista Morano*  
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

*S. 12.76.*

De acordo. Ao D.E. para publicar o decreto.

18 MAR 1976

*Lauro Péricles Gonçalves*  
DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Prot. 26.223/75

Int. Elyseo Guidotti

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DO GOVERNO  
DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE

REF.

FLS.

6.

anexo.

Cumprindo despacho retro, foi providenciado o Decreto nº 4852 de 18 de março de 1976, conforme recorte da publicação em anexo.

Em, 19 de março de 1976.

Maria Eulilia de Almeida.



ominar "

lica da

ANO

uídos

creto.

MAR 1976

Prot. 26223/75  
Int. Elyseo Guidotti



# Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 4.852 de 18 de março de 1976.

## DA DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 3º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "Mestre Salvatore Ruperti", - Mestre e Musicólogo -, a Praça 3 do Jardim Flacovsky, circundada pelos Rios, Rio Guapu e Rua 10 do acima mencionado.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAGO MUNICIPAL, 18 de março de 1976.

DR. LACRO PEREIRA CORDEIRO  
PROSSEGUO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Dr. JOSÉ BAPTISTA NORONHA  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



Prot. 26223/75  
Int. Elyseo Guidotti

# Prefeitura Municipal de Campinas

- 2 -

Continuação do Decreto nº 4.852

Gilberto Biolchini  
ENGº GILBERTO MEIRA BIOLCINI  
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado nº 26.223, de 14 de outubro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 1976.

Armando Paolini

DR. ARMANDO PAOLINELI  
CHIEF DO GABINETE

Prot. 26.223/75

**Int. Elyseo Guidotti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**SECRETARIA DO GOVÉRNO  
DEPARTAMENTO DO EXPEDIENTE**

REF

FLS

20.9.1958

2017-01-26 09:55:26

to D.U., D.A.T., S.N.J.

e

CARP

19 MAR 1976

Theretra Oliveira  
Dirigida por D. E. - Sabaté.



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**S**

C.I - D.U.

Procedimientos anotados  
en ficha y comunicados ao  
C. P. D. Maria

Warren  
6/4/76

C. I - 3. v.  
Faccia.

J. Alman

0914176

A. Lee & Co.

**GILBERTO BARBOSA**  
Chefe do Serviço Administrativo  
**B Cidade - D, II**

215 mm. - n.º 298  
• 4/66 - S. 24 ks.

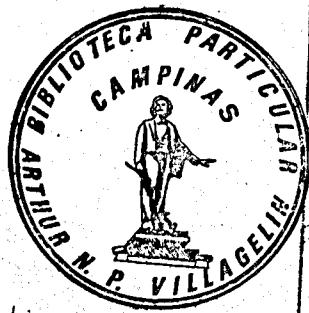
## DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ANPV1 4308.18

102

~~7-3716-10~~

1314 V6 *AS*  
JOSE V. DOS SANTOS  
Chefe do S. de Administração



### Anotado

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTABELECIMENTO DE ÁGUA  
S. Bento JESUS

REGISTRADO NO S. E.

*(Signature)* Maria Amalia Bueno  
ESCRITURA FIRMADA

Maria Amália Bueno  
ESCRITURÁRIA DATILOGRÁFA  
SECÇÃO DE EXP. PROT. E ARQ.  
D.A.-31

## **E I T R A D A**

D. E. P. 191 / 4 / 76

• 4/25

AO S.I.P. 19, 1991-<sup>19</sup>74

Ene - da U.E.P

A.D.E.P.

# CHORDS

  
S. I. P. 1971 Oct 12

Ao Serviço de Contas e Leituras para anotações,

em seguida a Diretoria Técnica.

D. E. P. 241/091 1976

M. PEREIRA  
Chefe da D.E.P.

P. Tammikas

*Roberto Cardoso*

ANPVI 4308.19

A Coordenadoria

Estado

J. ARDUINO

Setor de Cadastro  
28-04-76



P/ DIRETORIA TÉCNICA

P/ Amotões

Roberto Cordeiro  
Coordenador  
28-4-76

DIRETORIA - TÉCNICA  
Entrada 29/4/1976  
Saída 1/10  
Musa

xA

Baixa o valor das Obras, para verificar se existe  
ligação entre as operações contadas, e se existe  
não contadas risco de roubos.

Ciente :

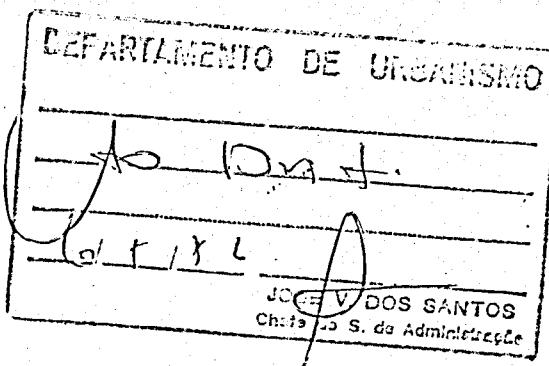
Encaminhe-se o presente ao D.U.

ENG. YOSHIO YAMURA  
DIRETOR TÉCNICO DA  
SANASA - CAMPINAS

3/2/76

Maria Amália Bueno

(12)



Ao Setor de Cobrança Amigável,

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE  
S.F.

Sr. Chefe do S. Expediente  
Anotado neste Setor, encaminha

MOS.

S.C.A., 10/05/76

*Rodolfo*  
LUIZ DE SOUZA COELHO  
SUPERVISOR SETOR COBRANÇA AMIGÁVEL

*SNJ*

*CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE*  
S.F.

**SNJ - Entrado em 12/5/76**

Anotado.

Encaminhe-se a C.A. Regionais.

12/5/76

*DR. JOÃO BAPTISTA MORANO*

Secretário dos Negócios Jurídicos

**SNJ - Saída em 12/5/76**



## DATA

NESTA DATA RECREI ESTES AUTOS

Campinas, 4 de junho de 1976fueS

## VISTA

Em 4 de junho de 1976, na sede  
autos contra ao Sr. Vereador ELYSEO GUIDOTTI.Requerente  
SECRETARIO

Ciente  
Campinas 15 de Junho 1976  
Eduardo Gómez

ANPA 4308-22

(13A)



DATA

NESTA DATA RECEBI ESTES AUT

Campinas, 22-de-junho-de 1976.

Jucé

CONCLUSÃO

Em 22-de-junho-de 1976 fique  
estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Pre-  
sidente deste Câmara.

SECRETÁRIO GERAL

ARQUIVE SE

Campinas, 22-de-junho-de 1976

PRESIDENTE